



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0614.1/PE/022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº	07.467.975/0001-73
Endereço	AV BRASIL LOTE 16 QUADRA05, 699, SETOR COIMBRA, Cep: 77.826-566, ARAGUAINA - TO
E-mail	financeiroergon@gmail.com
Representante	LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	SÓCIO
C.I. / Órgão emissor	603.818 SSP-TO
CPF nº	995.081.411-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme tabela abaixo.

12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário da Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	12	R\$ 16.785,70	R\$ 201.428,40
VALOR TOTAL				R\$ 201.428,40	

12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	12	R\$ 6.114,30	R\$ 73.371,60
VALOR TOTAL				R\$ 73.371,60	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 022/2022 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 201.428,40 (duzentos e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário da Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	550 - Transferências do Salário Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 73.371,60 (setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

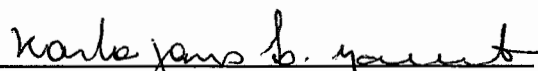
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 09 de maio de 2024



Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

ERGON DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS DE
INFORMATICA :07467975000173

Assinado de forma digital por ERGON
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
INFORMATICA :07467975000173
Dados: 2024.05.09 14:52:16 -03'00'

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
INFORMATICA LTDA
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA
SÓCIO

Testemunhas:

Nome: Juzanny Pereira Oliveira CPF: 344.317.803-00
Nome: Maia Ester Cunha dos Reis CPF: 235.520.003-30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário da Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferências do Salário Educação - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 09 de maio de 2024.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2000/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024
PROCESSO N.º 3701/2024 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0610.1 1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0613.1/CP/003/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0116.3. 2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0510.2. 2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0614.1. 3
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023 3

SAAE

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 4
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 4
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 5
VENCEDORES DA DISPENSA Nº 008/2024 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2024 – SAAE 14

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 PROCESSO N.º
3701/2024

A Comissão Especial de Licitação, informa a todos os interessados que o processo licitatório acima identificado será retomado com a realização de nova audiência pública, na data 25 de junho de 2024, às 10 horas.

Informa ainda que referida audiência pública terá seu aviso publicado nos meios de costume, conforme determina a legislação aplicável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-286150222504

Açailândia/MA, 12 de junho de 2024.

Breno F. Alegria
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 035/2024-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0610.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0610.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 073/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 10 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Rogerio de Sousa Teles - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2024.0613.1/CP/003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0613.1/CP/003/2024
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de maio de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2022.0614.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretária Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário da Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferências do Salário Educação - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 09 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretária Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município

